



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 10 de janeiro de 2018

OFÍCIO GS Nº 020 / 2018

Assunto: SIALE - Indicação 4336/2017
Deputado André do Prado

Senhor Secretário

Em atenção à Vossa mensagem eletrônica, que solicita pronunciamento desta Pasta quanto a Indicação nº 4336 de 2017, de autoria do nobre Deputado Estadual André do Prado, a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo não dispõe de mecanismos de repasses de recursos, atuando somente em apoio aos Municípios e/ou Entidades, através de nossos programas.

Aproveitamos e parabenizamos a iniciativa da Indicação e informamos que pelo Bem ser Tombado conforme a Resolução 12 de 18/04/1982 (DOE 23/04/1982 p.26) há necessidade de encaminhamento do projeto de intervenção para análise e deliberação do CONDEPHAAT.

Entendemos que projeto dessa envergadura poderia concorrer através dos nossos Programas de Ação Cultural (PROAC) Edital ou ICMS e por indicação de Emenda Parlamentar o que atenderia a Indicação apontada.

Importante ressaltar, que temos feito e vamos continuar fazendo todos os esforços para o necessário apoio aos Municípios.

Sendo o que nos cumpre para o momento, renovo meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ LUIZ PENNA
Secretário da Cultura

A Sua Excelência o Senhor
SAMUEL MOREIRA
Secretário Chefe da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes.ão Paulo – SP

Wpj/

Rua Mauá, 51 – Luz
CEP: 01028-900 – São Paulo - SP

TEL: (11) 3339-8178